

Nº 75 - DOE – 19/04/2024 - p.86

### SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SS Nº 82, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Estabelece as atribuições e composição do Grupo de Monitoramento e Avaliação da Tabela SUS Paulista, de que trata o art. 12, da Resolução SS nº. 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em 31 de janeiro de 2024, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas competências previstas na letra “f”, inciso I, artigo 69, do Decreto 26.774, de 18 de fevereiro de 1987,

Resolve:

Artigo 1º - O Grupo Estadual de Monitoramento e Avaliação da Tabela SUS Paulista, instituído pelo art. 12, da Resolução SS nº. 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em 31 de janeiro de 2024, tem as seguintes atribuições:

I – Analisar e avaliar os critérios de inclusão e manutenção no sistema de remuneração da Tabela SUS Paulista;

II – Analisar e avaliar as entidades em relação aos critérios de inclusão e manutenção;

III - Analisar e avaliar, periodicamente, a necessidade de ajuste dos valores praticados na Tabela SUS Paulista, bem como a inclusão ou exclusão na Tabela SUS Paulista de procedimentos da tabela SIGTAP;

IV - Analisar e avaliar, periodicamente, a necessidade de revisão das rotinas e fluxos de pagamentos da Tabela SUS Paulista.

Artigo 2º - O Grupo de Monitoramento que se reporta o Artigo 1º, será composta pelos membros abaixo indicados:

I. Gabinete do Secretário:

Titular: Alberto Tomasi Diniz Tiefensee, RG. 307.451.560-6;  
Suplente: Izadora Rodrigues Normando Simões, RG.: RG 23.053.358-9.

II. Coordenadoria de Regiões de Saúde:

Titular: Bruno Marcelo Lopes Santos, RG. 25.924.399;  
Suplente: Rachides de castro Junior, RG. RG. 35.340.764-1;  
Titular: Rosana Maria Tamelini, RG. 13.691.418-4;  
Suplente: Suely Vallim, RG. 9.746.693-1.

III. Coordenadoria de Planejamento em Saúde:

Titular: Paula Kohmi Tanaka, RG. 9611136-7;  
Suplente: Ana Paula Amaral Valério, RG. 41.566.304-0;  
Titular: Silvia Rossi Cabral Milanello, RG. 5.289.077-6;

Suplente: Isabela Poscidonio Santos, RG. 38412526-8

IV. Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira:

Titular: Norma Suely F. Souza Americo, RG. 01.316.829-3;

Suplente: Cleber Farias dos Santos, RG. 41.660.853-X;

Titular: Luiz de Andrade Junior, RG. 12.853.574-X;

Suplente: Marilsa da Silva e Silva, RG. 13.383.686-1.

V. Representantes convidados pelo notório saber relativo ao tema:

Renilson Rehem de Souza, RG. nº 2.834.731;

Joan Castillejo Pena, RNE. V523384-G.

VI. Do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS):

Titular: Elaine Maria Giannotti, RG. 9.163.358;

Suplente: Carmem Silvia Guariente, RG. 13.902.849-3.

Artigo 4º - Os trabalhos serão coordenador pelo servidor indicado no art. 2º, inciso I, letra "a" e, nas ausências eventuais, pelo seu suplente.

Artigo 5º - Para a consecução de sua finalidade, o Coordenador da Comissão poderá convidar representantes de outras Secretarias de Estado, especialistas e profissionais que, por seus conhecimentos e experiência, possam contribuir para a realização dos trabalhos.

Artigo 6º - As atividades em questão serão exercidas de forma não remunerada, sendo consideradas de relevante interesse público.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.